



Ata Nº1180 Sessão Nº 1181

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro às 18:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa os Vereadores Rodrigo Almeida Pires, Denir Brancalione, Élio João Maria Rodrigues, João Reginaldo Cesa, Sandro Surdi, Márcio Andrey Terra, e João do Nascimento. Iniciando os trabalhos o presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o art. 213 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Logo após o presidente iniciou a votação da proposta da emenda à Lei Orgânica do Município de Zortéa-SC Nº01/2024 que **“Dá nova redação à Lei Orgânica do Município de Zortéa e revoga todas as emendas à Lei Orgânica”** com a apresentação da justificativa e voto do vereador Sandro Surdi que estava com vista. A qual teve 5 votos favoráveis, um contra e uma abstenção. Impondo sua rejeição na forma do art.135, mic III, S 2º do Regimento Interno. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº024/2024, que foi aprovado por unanimidade. Encerrado o expediente da noite, e por não haver mais nada a tratar foi encerrada a sessão extraordinária. Eu, Rodrigo Almeida Pires lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, o presidente e demais membros da Mesa Diretora.